



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL (PEC 32/2015)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial sobre a redução da maioridade penal (PEC 32/2015), para discutir seus impactos sobre o acesso à Justiça, a atuação da Defensoria Pública, a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater a matéria sob o ponto de vista de: os impactos da redução da maioridade penal sobre o acesso à Justiça, a atuação da Defensoria Pública, a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Sugerimos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Senhora Fernanda Fernandes, Diretora Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP);
2. Senhor Matheus Cavalcanti Munhoz, Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE);
3. Senhora Marciângela Gonçalves Lima, Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
4. Senhor Synésio Batista da Costa, Presidente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

A eventual redução da maioridade penal produzirá efeitos concretos sobre a forma de atendimento, defesa e acompanhamento de adolescentes submetidos ao sistema de Justiça. Por essa razão, o debate parlamentar deve incorporar a experiência de instituições que atuam diariamente na defesa jurídica, no serviço social e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

A Defensoria Pública poderá contribuir para a análise das diferenças entre o processo de apuração de ato infracional e o processo penal de adultos, das garantias processuais envolvidas,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

da capacidade institucional para absorver novas demandas e dos impactos da mudança sobre adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social.

Da mesma forma, profissionais do Serviço Social e entidades de proteção à infância podem apresentar os reflexos da proposta sobre vínculos familiares e comunitários, políticas de assistência, reinserção social, prevenção de reincidência e articulação da rede de proteção. Esses elementos são essenciais para compreender os efeitos da PEC para além da dimensão estritamente penal.

A audiência possibilitará, portanto, uma avaliação prática das consequências institucionais da redução da maioria penal e permitirá comparar a mudança proposta com alternativas de fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e das políticas públicas destinadas à proteção e responsabilização de adolescentes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2026.

Orlando Silva
Deputado Federal - PCdoB

